

ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: Nº 01
Proc: Nº 607/09

PROJETO DE LEI Nº.

055/2009



Dispõe sobre: "Alteração de denominação da via pública que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1.º Passa a via pública denominada Rua Marechal Deodoro, no bairro da Vila Nova, neste Município, a denominar-se oficialmente:

"RUA DEODORO"

Parágrafo Único. A via pública em apreço encontra-se identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei.

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de abril de 2009.

14:14 04/05/2009 001122 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri
Enviar veredictos e enviá-las aos
Vereadores.
Em 05/05/2009
Presidente

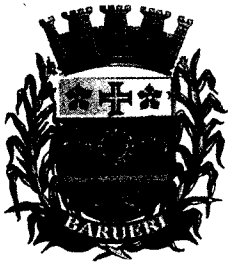
EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
VEREADOR

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parâmetros e respeito dentro
do prazo legal.
Em 05/05/2009
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão
e votação. Ao Sr. Prefeito
para sancionar, promulgar
e publicar.
Em 12/05/2009
Presidente

GATTI
O NOSSO VEREADOR !!!
Tel: 4199-7906 / 4199-7928





Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

JUSTIFICATIVA

Fis: N° 02
Proc: N° 607/09

A propositura apresentada tem por escopo acabar com os transtornos causados aos moradores daquela rua, haja vista a duplicidade de nomes, pois nos bairros do Engenho Novo e Vila Boa Vista, já existem ruas com as mesmas denominações, ocasionando por vezes extravios de correspondências, não localização de endereços, entre outros.

Desse modo, com a pretendida alteração sanará as duplicidades existentes, facilitando a localização e identificação correta dos moradores daquela localidade e deixará de causar transtornos também aos moradores dos bairros Engenho Novo e Vila Boa Vista.

Por fim, informamos que a pretendida alteração conta com a anuência dos seus respectivos moradores.

GATTI
O NOSSO VEREADOR !!!
Tel: 4199-7906 / 4199-7928

